



Código de Conduta – Sweet Valley

1. Propósito

Este Código estabelece os princípios e regras que orientam a conduta dos colaboradores, gestores, fornecedores e parceiros da Sweet Valley, garantindo integridade, sustentabilidade e respeito às normas legais e sociais.

2. Valores Fundamentais

- Integridade: agir com honestidade em todas as relações.
- Respeito: tratar pessoas, comunidades e o meio ambiente com dignidade.
- Transparência: comunicar com clareza, sem ocultar informações relevantes.
- Responsabilidade socioambiental: cuidar dos recursos e promover práticas sustentáveis.
- Excelência: buscar melhoria contínua em todas as atividades.

3. Relações Internas

- Tratar colegas de forma justa e respeitosa, sem discriminação ou assédio.
- Cumprir horários, regras de segurança e uso de EPI.
- Zelar pela organização dos ambientes (campos, depósitos, escritórios, refeitório).
- Proibir adornos e uso de celular durante atividades de campo.

4. Relações com Fornecedores e Parceiros

- Selecionar fornecedores com base em critérios técnicos, éticos e sustentáveis.
- Exigir documentação e regularidade fiscal, ambiental e trabalhista.
- Recusar vantagens pessoais ou presentes que possam gerar conflito de interesse.
- Denunciar práticas irregulares ou suspeitas.

5. Relações com Clientes e Comunidade

- Garantir produtos seguros e de alta qualidade.
- Atender com clareza e respeito, sem promessas enganosas.
- Cumprir compromissos comerciais e contratos.
- Promover diálogo aberto com a comunidade local.

6. Uso Responsável de Recursos

- Utilizar insumos agrícolas de forma segura, seguindo recomendações técnicas.
- Evitar desperdício de água, energia e insumos.
- Dar destino correto a embalagens e resíduos (tríplice lavagem, devolução ACAVASF).
- Manter registros fiéis em todas as operações.

7. Saúde, Segurança e Bem-Estar

- Cumprir integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Manter áreas de trabalho limpas, organizadas e sinalizadas.
- Utilizar corretamente EPIs e equipamentos.
- Adotar medidas de prevenção de acidentes, treinamentos e simulados.

8. Conduta Ética

- Proibir qualquer tipo de corrupção, fraude ou favorecimento.
- Evitar conflitos de interesse (ex.: contratar parentes sem critérios claros).
- Não utilizar informações confidenciais em benefício próprio.
- Respeitar a legislação vigente (trabalhista, ambiental, fiscal).

9. Canais de Denúncia

- Colaboradores, clientes e fornecedores podem relatar condutas inadequadas por e-mail, telefone ou formulário digital.
- O sigilo e a proteção contra retaliações são garantidos.
- Todas as denúncias serão investigadas com imparcialidade.

10. Compromisso

- Todos os colaboradores e gestores devem ler, compreender e assinar este Código de Conduta.
- O não cumprimento das diretrizes poderá gerar medidas disciplinares (advertência, suspensão ou desligamento).
- O documento será revisado anualmente pelo Comitê ESG.

Declaro que li e compreendi o Código de Conduta da Sweet Valley.

Assinatura do Colaborador

Data: ___/___/_____